

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado,

considerando a conveniência de o Município incentivar a atividade das empresas industriais de pequeno porte, para que tenham melhores condições de se expandir e participar do nosso desenvolvimento,

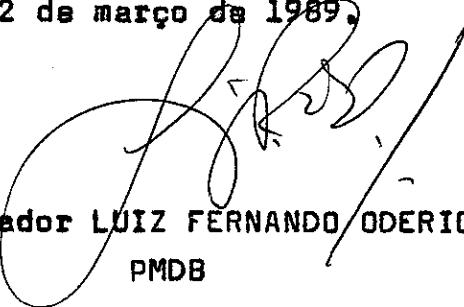
INDICA ao Executivo a elaboração de um plano com vistas à participação dessas empresas em eventos e exposições de âmbito regional e estadual, sob a coordenação da Prefeitura.

No Rio Grande do Sul são realizados, anualmente, numerosos eventos, muitos deles com excelentes condições para propagar a boa qualidade e utilidade dos produtos aqui fabricados.

Se as empresas de pequeno porte não têm condições para arrendar espaços, pode fazê-lo a Prefeitura, divulgando vários produtos locais ao mesmo tempo.

É a sugestão que pretendíamos apresentar sob a forma de projeto de lei. Para não incidir em vício de iniciativa, questão discutível à vista da nova Constituição Federal e da ainda vigente Constituição Estadual, apresentamos a nossa proposta sob a forma de indicação.

Sala das Sessões, 2 de março de 1989.


Vereador LUIZ FERNANDO ODERICH
PMDB